

**PORTARIA Nº 1313, de 02 de agosto de 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Secretaria do Programa Institucional de Iniciação à Docência – PIBID/UESB,

**RESOLVE**

**Art. 1º – RETIFICAR** o nome da candidata selecionada para o Subprojeto/Linha de Ação “Matemática/Ensino Médio” na Escola Conveniada “Colégio Polivalente de Vitória da Conquista”, constante no Quadro 02 do Anexo Único da Portaria nº. 0351, de 06/03/2017, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 07/03/2017, que homologou o resultado final da seleção de Bolsistas de Supervisão para o Programa Institucional de Iniciação à Docência – PIBID/UESB, conforme abaixo:

Onde se lê:

<b>SUBPROJETO/ LINHA DE AÇÃO</b>	<b>ESCOLA CONVENIADA</b>	<b>CANDIDATA(O) SELECIONADA(O)</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
<b>Matemática/ Ensino Médio</b>	Colégio Polivalente de Vitória da Conquista	Tatiane Souza Brito	<b>1º</b>

Leia-se:

<b>SUBPROJETO/ LINHA DE AÇÃO</b>	<b>ESCOLA CONVENIADA</b>	<b>CANDIDATA(O) SELECIONADA(O)</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
<b>Matemática/ Ensino Médio</b>	Colégio Polivalente de Vitória da Conquista	Tatiana Souza Brito Barreto	<b>1º</b>

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº. 0351/2017.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS  
REITOR**